



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. FREDERICO

Apresentação: 21/12/2023 16:39:46.490 - MES

RIC n.3248/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, sobre o processo de escolha da pessoa jurídica Ambar Comercializadora de Energia Ltda., para importação de energia da República Bolivariana da Venezuela para o estado de Roraima, no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre da Silveira, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre o processo de escolha de empresa Ambar Comercializadora de Energia Ltda., para importar a energia elétrica da República Bolivariana da Venezuela para reforçar o abastecimento de Roraima, no Brasil, e informações correlatas.

Com o intuito de elucidar os motivos da referida decisão, visto que os preços praticados ao consumidor serão notadamente elevados, e ainda, tendo em vista a situação de ameaça de anexação da região de Essequibo por parte do Presidente da Venezuela, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério de Minas e Energia reconhecer como importante:



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233250513200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



* C D 2 3 3 2 5 0 5 1 3 2 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. FREDERICO

Apresentação: 21/12/2023 16:39:46.490 - MES

RIC n.3248/2023

- Qual é a justificativa para aceitar o preço proposto pela Âmbar, que varia de R\$ 900 a R\$ 1.080 pelo MWh, sendo bem superior aos valores cobrados pela Venezuela de 2001 até 2019, que eram de US\$ 26 e US\$ 28, respectivamente? Como se deu a formação do preço sugerido?
- Há custos com projetos e/ou obras adicionais para viabilizar as condições de acesso ao sistema elétrico brasileiro por parte da Âmbar Comercializadora de Energia Ltda, na qualidade de autorizado a importar energia proveniente da República Bolivariana da Venezuela? Em sendo positiva a resposta, favor detalhar cada item, com custo e precificação.
- Há os encargos adicionais relacionados à conexão e uso das Instalações determinantes a viabilidade da operação? Favor individualizá-los e explicá-los.
- Outras pessoas jurídicas do mesmo segmento foram consultadas e/ou participaram do processo de tomada de decisão acerca da viabilidade de importação de energia elétrica da Venezuela? Solicitamos identificação dos cenários, limites de intercâmbio pela interligação, benefícios, potenciais riscos e outros aspectos técnicos relevantes relacionados a cada uma das pessoas jurídicas que tenham participado do certame.
- Quais são as garantias de segurança e estabilidade do fornecimento de energia da Venezuela ao estado brasileiro de Roraima, considerando os antecedentes de apagões, falta de manutenção e conflitos territoriais que afetam o país vizinho?
- Como o governo brasileiro pretende fiscalizar e monitorar a operação da Âmbar? Quais as garantias contratuais pactuadas? Quais multas contratualmente estabelecidas? Existe no contrato firmado, algum tipo de subvenção, benefício de qualquer ordem e/ou natureza e/ou empréstimo em favor da citada pessoa jurídica, a fim de operacionalizar a operação de importação pactuada?



* C D 2 3 3 2 5 0 5 1 3 2 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. FREDERICO

Apresentação: 21/12/2023 16:39:46.490 - MES

RIC n.3248/2023

- Quais serão as medidas adotadas para garantir a transparência do processo e como o Ministério de Minas e Energia planeja prestar contas à sociedade sobre as implicações desse acordo?
- Qual é o impacto ambiental e social da importação de energia da Venezuela para Roraima, especialmente para os povos indígenas e as áreas de conservação que existem na região?
- Solicito informações detalhadas sobre os termos e condições do acordo energético estabelecido entre o Brasil e a Venezuela, com ênfase na proposta inicial praticada pela citada pessoa jurídica, nos contratos efetivamente firmados e suas cláusulas assecuratórias,
- Peço informações sobre a análise de impacto financeiro realizada pelo Ministério de Minas e Energia em relação a esse acordo, incluindo projeções de custos adicionais para o Brasil, incluindo-se aqui (im)possibilidade de repasse de custo financeiro aos consumidores (eventual estudo quanto ao aumento da tarifa ao usuário), além de eventuais benefícios.
- Solicito detalhes sobre o processo de tomada de decisão que levou à aprovação desse acordo, incluindo os órgãos e entidades envolvidos na análise e aprovação, o papel de cada um no processo e ainda as decisões concatenadas que levaram à tomada de decisão final.

JUSTIFICAÇÃO

A importação de energia elétrica da República Bolivariana da Venezuela para Roraima, no Brasil, é um assunto de grande relevância e interesse público, pois envolve questões econômicas, políticas, ambientais e sociais que afetam diretamente os consumidores brasileiros, especialmente os roraimenses.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233250513200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



* C D 2 3 3 2 5 0 5 1 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. FREDERICO

Apresentação: 21/12/2023 16:39:46.490 - MES

RIC n.3248/2023

A decisão do governo de retomar a importação de energia da Venezuela, após quatro anos de suspensão, foi tomada sem uma ampla divulgação e debate sobre os critérios, os custos, os benefícios e os riscos envolvidos nessa operação.

Além disso, a escolha da importadora de energia elétrica venezuelana, empresa Âmbar Comercializadora de Energia Ltda., controlada por grupo econômico e empresários investigados por diversos crimes de corrupção, em períodos e contratos anteriores e em diversos segmentos, reforça a obrigação deste Parlamentar de zelar pela transparência e a lisura do processo citado em salvaguarda ao erário e ao interesse público.

Diante desse cenário, é fundamental que o Exmo. Ministro de Minas e Energia preste esclarecimentos sobre as decisões tomadas pelo governo, bem como sobre os impactos e as consequências da importação de energia da Venezuela para Roraima e para o Brasil.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2023.

Dep. DR. FREDERICO
PATRIOTA - MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233250513200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



* C D 2 3 3 2 5 0 5 1 3 2 0 0 *